

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. Identificação da Solução
1. Contratação de solução de comunicação de dados para os cartórios eleitorais e postos de atendimento ao Eleitor do TRE/AC, demandada pela Coordenadoria de Infraestrutura;
2. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação:
1. Contratação de servição de dados para os cartórios Eleitorais e postos de atendimento do TRE/AC, no interior do Estado, para prover recursos tecnológicos que propiciem o acesso aos sistemas administrativos, judiciais e eleitorais por parte dos cartórios do interior do estado.
3. Motivação e Justificativa:
1. Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral possui 9 zonas eleitorais, sendo 2 delas na capital e 7 no interior do estado, além de 14 postos de atendimento com links de comunicação própria, desses 3 são via satélite e não fazem parte desse escopo.
2. A proximidade do fim do contrato com a OI, fornecedora dos links de comunicação, é a mola motivadora desses estudo técnico preliminar.

4. Tina de Licitação: 2. A proximidade do fim do contrato com a OI, fornecedora dos links de comunicação, é a mola motivadora desses estado técnico preliminar.

4. Tipo de Lichtação:

1. O primeiro questionamento a ser solucionado neste estudo é que tipo de contratação, o TREPI quer realizar, pregão com lote único u com vários lotes, pregão com lote único, proporciona facilidade de fiscalização, uma vez que todas as conexões serão objeto do mesmo contrato, por outra linha, isso diminuir à concorrência, já que poucas empresas tem capilaridade sufficiente para atendet todos os municipios, node existem unidades administrativas. O pregão com vários lotes, por sua vez, aumentará a concorrência, permitindo que várias empresas participem do procedimento licitatório, portêm, há que considerar que se dividirmos os lotes, todo lote gambo, pode ter uma empresa vencedora diferente, e essa empresa gerará um contrato também diverso que precisará ser gerido, outro fator que devemos levar em consideração é que uma empresa coma o I que tem capilarada em todos os municípios, pode escuelher, simplemente não participar de um dos lotes, no caso, nos municípios menos vantineis es encuenta de considerar que se dividirmos os lotes, todo lote gambo, pode ter uma empresa vencedora, teria necessariamente que ter um aparelho roteador na sede do TRE/AC, para fizer valer a conexão pretendida, nesse ponto, considerando a conomia operacional e o risco associado a divisão de lotes das realizaçãos que trafegar das unidades administrativas para a sede do tribunal e vice-versa. Nessa topologia, poderemos tratar e filtrar toda a informação que trafegar das unidades administrativas para a sede do tribunal e vice-versa. Nessa topologia, poderemos tratar e filtrar toda a informação que trafegar das unidades administrativas para a sede do tribunal e vice-versa. Nessa topologia, poderemos tratar e filtrar toda a informação que trafegar das unidades de distribuição na rede a ser criada, O contrato 10/2018 elevou a largur a de banda dos inks para no mínimo 2Mbps, eses increme

- tecnologia MPLS, basicamente, por questões de segurança, e por dispender menos esforço operacional.

 8. Segurança:

 1. Os links MPLS já trazem consigo a segurança necessária, pois são ponto a ponto e não estão expostos a internet, sendo por natureza, privados.

 9. Definição e especificação da necessáriades.

 1. Durante a elaboração do projeto, foram identificadas as seguintes necessíades de negócio da unidade demandante:

 1. Durante a elaboração do projeto, foram identificados as seguintes necessíades de negócio da unidade demandante:

 1. Porver comunicação de dados entre a sece do tribunal e suas unidades cardorárias e postos de atendimento localizadas no interior do Estado.

 2. Ser fornecida, na ultima milha, por cabo metálico ou fibra éptica;

 3. Permitir a comunicação 65 días por no., 24 horas por día, sem restrição de horário, porto ou protocolo;

 4. A Solução de Gerência da Rede deverá disponibilizar a visualização de informações online da rede para o acompanhamento e monitoração do estado global e detalhado do ambiente.

 5. Disponibilização de Portal de Atendimento ao sinternete e Central de Atendimento 8009 para a abertura de chamados no período de 24 (vinte quatro) horas por día, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano.

 6. Fornecimento de todos os dispositivos, enheamentos e serviços necessários para pelo funcionamento dos circuitos de comunicação.

 7. Tendo en vista a complexidade da rede e necessidade de definições conjunta de padrões de endereçamento, fiz-se necessária elaboração prévia de Plano de Projeto, a ser aprovado pelo TRE/AC.

 8. Métricas a serem observadas:

 1. Disconbibilidação de malese: ~990 7%

tíricas a serem observadas:

1. Disponibilidade do enlaec: >=99,7%

2. Perda de pacotes: <=2%

3. Tempo de Responta: <=50 ms

3. Tempo de Responta: <=50 ms

4. Prazo pura restabelecimento do enlaec: <=96 horas

4. Prazo pura restabelecimento do enlaec: <=96 horas

5. Prazo pura restabelecimento do enlaec: <=96 horas

5. Prazo pura restabelecimento do enlaece: <=96 horas

6. Prazo pura restabelecimento do enlaece: <=96 horas

6. Prazo pura restabelecimento do enlaece: <=3 dias cerridos da solicitação, sujeita à análise de viabilidade.

5. Prazo pura restabelecimento do muldanção de configuração: <=3 dias cerridos

ver solvação compatível cem os requisites de qualidade desejados pura realização de Videoconferências, sensiveis a tempos de resposta ou excessivos rotentios:

- guis.

 1. Resolução CNJ n. 211 de 15 de dezembro de 2015, institui a Estrategia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

 2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TRE/AC.

 3. Lei nº 10.502 do 17 de julho de 2002, regulada pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

 4. Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

 5. Decreto nº 3.592 de 23 de jacinento de 2013, regulamenta o Sistema de Registro de Preços prevision oart. 15 de Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

 6. Decreto n. 7.174 de 12 de maio de 2010, regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituidas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

 7. Lei nº 8.248 de 1991, regulada pelo Decreto nº 7.174/2010. Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

 8. Lei nº 8.248 de 1991, regulada pelo Decreto nº 7.174/2010. Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
- direto ou indireto da União.

 8. Lei nº 8.666 de 1993, regula Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

 9. Lei Complementa nº 123 de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de juillo de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

- . Apresentação de Plano de Projeto contendo o cronograma de implantação e migração dos serviços em no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da reunião de kick-off.

 Prazo de implantação da rede: 90 dias

 A contratada deverá prover solução de gerencia de redes que contemple visualização de informações online da rede e abertura de chamados, além de relatórios de desempenho (monitoração de desempenho, gerência de tráfego e administração de tráfego); configuração e Níveis de Serviço.

 Os prazos de atendimento serão contados a partir do acionamento, conforme mecanismos de comunicação a serem definidos.

 O não atendimento dentro dos pracos máximos de resoução, aestadecidos no Termo de Referência deverei reaspira glosas contratatuis sobre o valor do circuito.

 Quando solicitado, a Contratada deverá emitir relatório acerca do acionamento, contendo o número do chamado, a identificação do problema, a data e hora da abertura do chamado, a data e hora do término da repuração, o diagnóstico do problema, a solução adotada e demais informações contratorados extratorados.
- pertinentes.
 7. Tendo en vista as necessidades de desempenho impostas pelos sistemas digitais, deverão ser previstos, no mínimo, indicadores de disponibilidade do enlace, perda de pacotes, tempo de resposta e prazo de repuro.
- 1. O contrato deverá ter vigência de 12 meses, contados à partir do recebimento definitivo dos circuitos de comunicação, renováveis anualmente até o limite de 5 anos.

 2. A reunião inicial do contrato deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a partir a assinatura do contrato.

- eggrara, A. anter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do TRE/AC, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços de instalação, configuração e suporte, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados,

- 1. CONTRATAÇÕES DE LINKS SATELITAIS:
 1. Poderámos levar a efeito contratações do tipo satelitais para todos os locais do interior do estado, há viabilidade técnica, pois, dada a natureza do enlace, o satélite em tese, é capaz de atender qualquer região do globo.
 2. Porêm ha que se levar em conta a latência alfissima dos links satelitais, que ficam em torno de 1400 ms, o que tornaria inviável, o acesso a sistemas corporativos como o ELO, entre outras soluções, como reuniões por videoconferência. Dessa forma não iremos nos aprofundar nesse cenário, visto que não atende aos requisitos de negócio.
 CONTRATAÇÕES DE LINKS TERRESTRES, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA PRÓPRIA DE VPN.
 Trata-se de uma solução que atendera nossas necessidades de necécio, normue noderármos disnova de links, to
- 1. Trata-se de uma solução que atendrain nosses necessidades de negêcio, portupe poderiamos dispor de la linis mais baratos, com garantia de banda.

 2. porém teriamos que dispor de infraestrutura de VPN, que envolve aquisição de firewalls de borda e concentradores, roteadores, equipe de monitoramento, etc..

 3. seria uma decisão de internalizar serviços que jui são providos por operadoras, indica accentralização.

 4. Attualmente o TREJAC fia lo tem condições operacionas indo a contratina do a descentralização.

 5. Desas forma fia iremos nos aprofundar nesse centrário, visto que or Peirelo centralio não ês visive para a situação atual do TREJAC

 6. portanto não se mostra vantajos an o momento, uma vez que esta solução demanda roteador próprio, firewall, filtro de conteúdo e etc, em cada localidade atendida, ou seja, equipamentos que ainda exigem outra contratação, adicionalmente tal solução demanda um incremento de largura de banda não estimado com o iem 2. his da Inhem a possibilidade de contratação de films de internet, com a contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura de VPN (SDWAN).

 1. alimhado com o iem 2. his também a possibilidade de contratação de linis de internet eftemente, com a contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura de VPN (SDWAN).

 2. O que inviabiliza essa contratação é o alto custo para contratação da referida empresa, que segundo o documento SEI 0471236, traze custos na cifra de R\$ 1,935.785,90, quase duas vezes o valor do atual contrato, apenas com a infraestrutura de SDWAN

Serviços adicionais Compwire – Opcional – Pagamento mensal ou uma vez

ITEM	SERVIÇO	QTDE	INVESTIMENTO
17	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE EVENTOS	36	R\$ 151.577,96
18	SERVICO DE SUPORTE TECNICO 24X7	36	R\$ 147.055,79

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 1.935.785,90

FATURAMENTO

COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.181.242/0001-91

IE: 90118404-66

Rua Comendador Roseira, 352 - Prado Velho - 80215-210 - Curitiba - Paraná

Dados bancários

Banco do Brasil: agência 3404-5, conta corrente 33033-7.
Banco Itaú: agência 6629, conta corrente 13133-2.

Forma de Pagamento

Em até 30 dias após aceite da solução

- 4. REALIZAR NOVA CONTRATAÇÃO DE DE LINKS PRIVADOS, MPLS, COM A EMPRESA TELEBRÁS, CONTRATAÇÃO DIRETA

Na atual circunstância em que se encontra a malha fibrada do estado do Acre, somente a OI e a TELEBRÁS (que não participa de licitaç con isso no horizonte, solicitamos uma cotação a empresa TELEBRÁS, com o intuito de avaliar se os valores praticades pela fornecedor.
 Pois bem, de acordo com o documento 0471810, o casto mensal servia de NS 151.36908, totalizando NS 15186.211.76 de estos anualizados pela fornecedor.

Valor do serviço (com impostos)

Cobrança m	ensal	
Identificação	Velocidade	Valor unitário mensal
Manuel Urbano	2 Mbps	R\$8.139,24
Marechal Thaumaturgo	2 Mbps	R\$8.139,24
Plácido de Castro	2 Mbps	R\$8.139,24
Porto Acre	2 Mbps	R\$8.139,24
Porto Walter	2 Mbps	R\$8.139,24
Rodrigues Alves	2 Mbps	R\$8.139,24
Acrelândia	2 Mbps	R\$8.139,24
Bujari	2 Mbps	R\$8.139,24
	Valor total mensal:	R\$151.350,98

5. RENOVAÇÃO DO CONTRATO 10/2018, junto a OPERADORA OI, CONTRATAÇÃO MPLS

Uma das alternativas é a renovação do contrato atual, que ainda pode ser renovado por mais 12 meses os valores da renovação são, conforme a planilha abaixo:

Quant	Período	Mensal	Acumulado no período	Valor	Índice Histórico
-	fev/19	-	-	807.796,95	224,036
1	mar/19	0,73	0,73	813.693,87	225,667
2	abr/19	0,52	1,25	817.894,41	226,832
3	mai/19	0,25	1,50	819.913,90	227,396
4	jun/19	0,08	1,58	820.560,14	227,581
5	jul/19	0,25	1,83	822.579,63	228,149
6	ago/19	0,18	2,01	824.033,67	228,567
7	set/19	0,06	2,07	824.518,35	228,695
8	out/19	0,12	2,19	825.487,70	228,965
9	nov/19	0,58	2,78	830.253,71	230,286
10	dez/19	0,73	3,53	836.312,18	231,974
11	jan/20	0,35	3,89	839.220,25	232,793
12	fev/20	0,43	4,34	842.855,34	233,789
13	mar/20	0,34	4,69	845.682,63	234,589
14	abr/20	0,19	4,89	847.298,22	235,046
15	mai/20	-0,09	4,80	846.571,20	234,832
16	jun/20	0,54	5,37	851.175,65	236,1
17	jul/20	0,73	6,14	857.395,68	237,824
18	ago/20	0,64	6,82	862.888,70	239,356
19	set/20	1,27	8,18	873.874,74	242,395
20	out/20	1,57	9,88	887.607,29	246,203
21	nov/20	1,53	11,56	901.178,28	249,96
22	dez/20	1,44	13,17	914.183,81	253,56
23	jan/21	1,46	14,82	927.512,46	257,254
24	fev/21	2,23	17,38	948.192,06	262,986

Cálculo através da fórmula da ANATEL Índice de atualização: R\$ 948.237,29

Fonte: https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist

DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES				
	TR. 1. 0.1	l ou	127	
Requisito	ID da Solução	Sim	Nao	Não se Aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 1	X		
A sonição encontra-se implantada em outro orgao ou entidade da Administração Fuorica Federai:	Solução 2	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Eleitoral?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq – Jus?	Solução 1			X
	Solução 2		\Box	X

- 1. Análise das alternativas existentes e custo de propriedade
 1. CENÁRIO I. CONTRATAÇÃO DE LINKS SATELITAIS:
 1. Este cenário año foi considerado porque não atende os niveis mínimos de desempenho exigidos pela área negocial, pois estamos falando de links com latência aproximada de 1400ms, o que por si só inviabilizaria o uso adequado de sistemas como o SEI e o PJE, tornaria também insatisfatória a experiência com serviços de comunicação como videoconferências, tão necessárias no momento atual.
 2. CENÁRIO 2. CONTRATAÇÕES DE LINKS TERRESTRES, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA PRÓPRIA DE VPN
 1. Já este cenário atenderia as regras de negócio, tanto de desempenho, como seguranqa e disponibilidade, porém ela envolve aquisição de firewalls corporativos e uma considerável necessidade de configurações, monitoramento pró-ativo, e tantos outros processos necessários para mantermos uma infraestrutura de VPN dessu magnitude
 2. A Seção de Redes desse Regional só dispõe de duas pessoas, e não tem condições operacionais de internalizar tais processos, de modo que este estudo fica prejudicado, pois, na atual situação do TRE/AC, mostra-se inviável.
 3. CENÁRIO 3, CONTRATAÇÕES DE LINKS TERRESTRES, CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VPN (SDWAN)
 1. Este cenário resolveira os problemas elemados no cenário 2, pois a infraestrutura, e que tanto a infraestrutura, como a operacionalização dessa infraestrutura ficaria a cargo de uma empresa contratada para tal fim.
 2. O que coorre é que so valores praticados pelo mercado, esta por demás electivados, considerando a realidade do nosso Regional.
 3. Uma estimativa desses valores estão anexados neste procedimento no documento SEI 6471236, é de RS 1.395.785,90, e no SEI 0431982, de RS 1.257.169,43 conforme abaixo:

 - - Serviços adicionais Compwire Opcional Pagamento mensal ou uma vez

ITEM	SERVIÇO	QTDE	INVESTIMENTO
17	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE EVENTOS	36	R\$ 151.577,96
18	SERVICO DE SUPORTE TECNICO 24X7	36	R\$ 147.055,79

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 1.935.785,90

FATURAMENTO

COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.181.242/0001-91

Rua Comendador Roseira, 352 - Prado Velho - 80215-210 - Curitiba – Paraná

Dados bancários Banco do Brasil: agência 3404-5, conta corrente 33033-7. Banco Itaú: agência 6629, conta corrente 13133-2.

Forma de Pagamento Em até 30 dias após aceite da solução.

- 2. |
 4. Esses valores são elevados, considerando que o atual contrato de comunicação do Tribunal, com as zonas eleitorais, já considerando o aumento IST, é de RS 948.237.29, ainda é importante salientar que nos valores acima não foram considerados os efetivos links de comunicação, apenas a infraestrutura de VPN, então, devemos acrescentar aos valores acima, ainda os custos destes links, o que elevaria o custo comicoração entre a sede e os cartórios eleitorais do interior em pelo menos duas vezes e meia, o valor do contrato atual.

 5. Por fim, o que invabilizio esce centir, é os ecustos considerance/mente elevado.

 4. CENÁRIO 4, REALIZAR NOVA CONTRATAÇÃO DE DE LINKS PRIVADOS, MPLS, COM A TELEBRÁS

 1. Este cenário intenêmis entacime integralmente a reogesido de Regional

 2. Este cenário prevé uma contratação direta com a empresa pública Telebrias, porém os valores repassados pela empresa citada, estão consideravelmente mais elevados do que o contrato atual, conforme demonstrado abaixo:

Valor do serviço (com impostos)

Cobrança r	nensal	
Identificação	Velocidade	Valor unitário mensal
Manuel Urbano	2 Mbps	R\$8.139,24
Marechal Thaumaturgo	2 Mbps	R\$8.139,24
Plácido de Castro	2 Mbps	R\$8.139,24
Porto Acre	2 Mbps	R\$8.139,24
Porto Walter	2 Mbps	R\$8.139,24
Rodrigues Alves	2 Mbps	R\$8.139,24
Acrelândia	2 Mbps	R\$8.139,24
Bujari	2 Mbps	R\$8.139,24
	Valor total mensal:	R\$151.350,98

- 1.

 2. Como visto, sci (471810, o custo mensal ficaria em torno de RS 151.35,098, perfazendo um valor anual de RS 1.816.211,76, ou seja, nada menos que o dobro do valor contratado atualmente com a empresa OI, para os mesmos links e velocidades.

 3. Dessa forma, considerando a cottação repassada pela empresa, e considerando ainda que não haveria competição, pois trata-se de contratação direta (pois a empresa Telebris não participa de licitação), não há a remota possibilidade que esse custo se equipare com o valor atualmente pagamos para a empresa OI, que diga-se, é a neutade do valor solicitado pola TELERARS. O custo elevado desse cenário, o inviabiliza.

 5. CENÁRIO 5. RENOVAÇÃO DO CONTRATO 10/2018, junto a OPERADORA OI, CONTRATAÇÃO MPLS

 1. Este cenário é uma contratação comum de mercado, trata-se de lunks privados contratados usuados a tencologias MPLS. So dip poeto a ponto, que atende as exigências negociais do TRE/AC.

 2. O valor considerado nessa análise já é com o aumento devido, IST, referente a 2019 e 2020, que é de RS 948.237.29, em termos de valores, o mais econômico, para o nosso regional

Quant	Período	Mensal	Acumulado no período	Valor	Índice Histórico
-	fev/19	-	-	807.796,95	224,036
1	mar/19	0,73	0,73	813.693,87	225,667
2	abr/19	0,52	1,25	817.894,41	226,832
3	mai/19	0,25	1,50	819.913,90	227,396
4	jun/19	0,08	1,58	820.560,14	227,581
5	jul/19	0,25	1,83	822.579,63	228,149
6	ago/19	0,18	2,01	824.033,67	228,567
7	set/19	0,06	2,07	824.518,35	228,695
8	out/19	0,12	2,19	825.487,70	228,965
9	nov/19	0,58	2,78	830.253,71	230,286
10	dez/19	0,73	3,53	836.312,18	231,974
11	jan/20	0,35	3,89	839.220,25	232,793
12	fev/20	0,43	4,34	842.855,34	233,789
13	mar/20	0,34	4,69	845.682,63	234,589
14	abr/20	0,19	4,89	847.298,22	235,046
15	mai/20	-0,09	4,80	846.571,20	234,832
16	jun/20	0,54	5,37	851.175,65	236,1
17	jul/20	0,73	6,14	857.395,68	237,824
18	ago/20	0,64	6,82	862.888,70	239,356
19	set/20	1,27	8,18	873.874,74	242,395
20	out/20	1,57	9,88	887.607,29	246,203
21	nov/20	1,53	11,56	901.178,28	249,96
22	dez/20	1,44	13,17	914.183,81	253,56
23	jan/21	1,46	14,82	927.512,46	257,254
24	fov/21	2.22	17 20	049 102 06	262 096

Cálculo através da fórmula da ANATEL Índice de atualização: R\$ 948.237,29

 $Fonte: \ https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist$

- 1.
 3. Não haverá a necessidade de reimstalação dos enlaces, o que dispensaria os riscos inerentes a esse projeto, bem como os custos de instalação dos enlaces.
 6. CENÁRIO 6, REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, DATES, LINKS PRIVADOS:
 1. No caso do Estado do Acre, ha pouces empresas que possueme capilaridade sufficiente para atender teolos os municípios do Estado do Acre, pra ser exato, ao longo dos anos, percebemos que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a licitação por lote único, ou seja, todos as localidades em um único lote, fará com que somente a empresa OI, tem essa capilaridade. Dessa forma realizar a

CENÁRIO 5, SO	LUÇÕES SI	MILARES ADOTADAS EM OUTROS Ó	ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (LINKS PONTO A PONTO)				
Nome do órgão/UASG		Nº da Compra	Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor do Mbps
TRT 14	OI	Contrato 014/2020 em vigência, TRT 14, Rondônia e Acre	Contratação de empresa telecomunicações para prestação de serviço de rede corporativa de longa distância (WAN) para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho aos demais, localizados no interior de Rondônia e o estado do Acre.	10	Mbps	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
TJAC	OI		Serviço de conectividade IP/MPLS ou VPN SDWAN contemplando serviço de monitoramento proativo, com Solução integrada de segurança do tipo NGFW com funcionalidades de SD-WAN e gerenciamento centralizado, solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso) tipo "indoor". Liki Interrubano de 20Mbps	20	Mbps	R\$ 4.637,00	R\$ 231,50
Média Então, na média, e	o valor do Mbp	os, em links MPLS/Corporativo/Topologia	Estrela/ links privados é de R\$ 190,75				R\$ 190,75

COMPA	DATINA	D DE CUSTOS DE PROPRIEDAI	NE .			
COMPA	RATIVO) DE CUSTOS DE PROPRIEDAL)E			T
Cenário						Estimativa (R\$)/Custo Anual
						R\$ 1.257.169,43. Deve ser acrescido o
CONTR	ATAÇÕ	ES DE LINKS TERRESTRES, CO	ONTRATA	AÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VPN (SDV	VAN) (EMPRESA TELEDATA/FORTINET)	valor dos links de internet para
						chegarmos no valor total do contrato
						R\$ 1.935.785,90. Deve ser acrescido o
CONTR	ATAÇÕ	ES DE LINKS TERRESTRES, CO	ONTRATA	AÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VPN (SDV	VAN) (EMPRESA COMPWIRE/PALO ALTO)	valor dos links de internet para
						chegarmos no valor total do contrato
				ADOS, MPLS, COM A TELEBRÁS		R\$ 1.816.211,76
				DRA OI, CONTRATAÇÃO MPLS MPLS, COM LINKS PRIVADOS		R\$ 948.237,29
GRUPO	ITEM	LOCALIDADE	Mbps	Valor Estimado (Mbps x valor médio do Mbps)		
	1	BRASILÉIA		R\$ 3.815,00		
	2	BUJARI		R\$ 953,75		
01	3	PLACIDO DE CASTRO	5 Mbps	R\$ 953,75		
01	4	RIO BRANCO (NC)	80 Mbps	R\$ 15.260,00		
	5	SENADOR GUIOMARD	20 Mbps	R\$ 3.815,00		
	6	XAPURI	20 Mbps	R\$ 3.815,00		R\$ 943.077,00
	7	FEIJÓ	20 Mbps	R\$ 3.815,00		
	8	MÂNCIO LIMA		R\$ 953,75		
02	9	RIO BRANCO (NC)		R\$ 15.260,00		
02	10	RODRIGUES ALVES		R\$ 953,75		
	11	SENA MADUREIRA		R\$ 3.815		
	12	TARAUCÁ		R\$ 3.815		
03	13	ACRELANDIA	5 Mbps	R\$ 953,75		

ı		14	CAPIXABA	5 Mbps	R\$ 953,75
ı		15	RIO BRANCO	12 Mbps	R\$ 2.289,75
ı		16	CRUZEIRO DO SUL	20 Mbps	R\$ 3.815,00
ı		17	MANUEL URBANO	5 Mbps	R\$ 953,75
ı	04	18	MARECHAL THAUMATURGO	5 Mbps	R\$ 953,75
ı	04	19	PORTO ACRE	5 Mbps	R\$ 953,75
ı		20	PORTO WALTER	5 Mbps	R\$ 953,75
ı		21	RIO BRANCO (NC)	50 Mbps	R\$ 9.537,50

ou seja, elevando consideravelmente a banda passante, em uma nova licitação, o valor estimado mensal, de R\$ 78.589,75, nos dá uma valor anual de R\$ 943.077,00. (VALOR MENOR DO QUE O CONTRATO ATUAL)

Levando-se em conta apenas contratações similares do poder público, em localidades geográficas iguais ou similares, com velocidades similares.

Foi feito solicitação de orcamento a claro, porém, também não enviaram orcamento até esta data, nem informaram se atendem as localidades solicitadas neste contrato.

hoje o custo por Mb no contrato atual é diversificado, levando em conta a precariedade de infraestrutura da localidade, a dificuldade operacional de se manter um SLA, os valores atuais do contrato são:

configurando um custo por Mb, variado, por localidade:

CIRCUITO	ZONA/CIDADE	VELOCIDADE	VALOR		Custo Por Mb
RBO0415439	TARAUACA	2MB	R\$	4.572,24	R\$ 2.286,12
RBO0415441	FEIJO	2MB	R\$	4.572,24	R\$ 2.286,12
RBO0415431	CRUZEIRO DO SUL	10MB	R\$	6.637,60	R\$ 663,76
RBO0415432	SENA MADUREIRA	2MB	R\$	3.062,74	R\$ 1.531,37
RBO0415433	BRASILEIA	2MB	R\$	4.572,24	R\$ 2.286,12
RBO0415434	XAPURI	2MB	R\$	3.595,46	R\$ 1.797,73
RBO0415498	SENADOR GUIOMARD	2MB	R\$	3.595,53	R\$ 1.797,76
RBO0415796	PORTO WALTER	256K	R\$	2.263,54	R\$ 9.054,16
RBO0415808	MARECHAL THAUMATURGO	256K	R\$	2.263,54	R\$ 9.054,16
RBO0415786	MANCIO LIMA	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0415499	RODRIGUESALVES	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0415435	MANUEL URBANO	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0415428	ACRELANDIA	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0415469	CAPIXABA	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0417969	PLACIDO DE CASTRO	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0415500	PORTO ACRE	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0419353	BUJARI	2MB	R\$	2.263,54	R\$ 1.131,77
RBO0415420	RIO BRANCO-CONCENTRADOR	100MB	R\$	14.072,92	R\$ 140,7293
			RS	67.316,41	

É dificil realizar comparações com outras contratações da administração pública federal, considerando que a contratada tem que levar em conta, o acesso às localidades, para cumprir o SLA, a infraestrutura de telecomunicações da localidade, o estrangulamento dos links, são muitas variáveis e os valores são

Porém há um recente contrato da operadora OI, com o Tribunal Regional Eleitoral da 14ª Região, e outro com o TJAC, com os seguintes valores:



PLANILHA DE PR	EÇOS	
Razão Social: OI S/A		
Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro	UF: RJ	CEP: 20230-070
Telefone: (61) 98401-7560		•
E-mail: reiane.silva@oi.net.br		

GRUPO 2 Contratação de empresa telecomunicações para prestação de serviço de rede corporativa de onga distância (WAN) para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho aos temas, localizados no interior de Rondônia e o estado do Acre. conforme especificações telatiladas no Termo de Referência (Anexo I do detal).										
Item Localidades		UF	Mbps	Valor estimado dos Serviços (30 meses)	Valor estimado da instalação					
16	Cruzeiro do Sul	AC	10	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00					
17	Epitaciolândia	AC	10	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00					
18	Feijó	AC	10	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00					
19	Plácido de Castro	AC	10	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00					
20	Rio Branco	AC	20	R\$ 64.000,00	R\$ 15.000,00					
21	Sena Madureira	AC	10	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00					
22	Porto Velho	RO	56	R\$ 250.000,00	R\$ 15.000,00					
VALOR E	STIMADO DOS SERV ÇÃO	R\$ 539.000,00	R\$ 105.000,00							
	VALOR GLOBAL DO	CRUPO 2	(SERVICE	OS + INSTALAÇÃO)	P\$ 644 000 00					

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: Número do Item: 00014/2020

Prestação de serviço de rede corporativa de longa distincia (WAN) para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho aos demais, localizados no interior de Rondónia e o estado do Acre, conforme específicações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Objeto da Compra:

Quantidade Ofertada:

R\$ 36000 Valor Unitário do Item: Código do CATSERV:

MANUTENCAO / INSTALACAO / MONTAGEM / AMPLIACAO -EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES Descrição do Item:

Descrição Complementar: Unidade de Fornecimento: undefined UNIDADE Modalidade da Compra: Forma de Compra: Data do Resultado: 11/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CNPJ/CPF: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 76535764000143

Porte do Fornecedor:

DADOS DO ÓRGÃO Número da UASG:

080015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO

Órgão: Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO JUSTICA DO TRABALHO

	02	Concentrador - Rio Branco	400 Mbps	12	R\$ 6.070,00	R\$ 72.840,00
	03	Link Interurbano Fórum de Senador Guiomard. Avenida Castelo Branco, S/N – CEP 69.925-000. Senador Guiomard.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	04	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Plácido de Castro. Rua Juvenal Antunes, 1079 – CEP 69.928-000, Plácido de Castro.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	05	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Acrelândia. Av. Governador Edmundo Pinto, 581 – CEP 69.945-000. Acrelândia.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	06	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Capixaba. Rua Francisco Cordeiro de Andrade, S/N – CEP 69.922-000. Capixaba.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	07	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Xapuri. Rua Floriano Peixoto, 62 – CEP 69.930-000. Xapuri.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	08	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Sena Madureira. Rua Cunha Vasconcelos, 689 – CEP 69.940-000. Sena Madureira.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
Serviço de conectividade IP/MPLS ou VPN SDWAN contemplando serviço de monitoramento proativo, com Solução	09	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Manoel Urbano. Rua Mendes de Araujo, 1.267 – CEP 69.950-000. Manoel Urbano.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
integrada de segurança do tipo NGFW com funcionalidades de SD-WAN e gerenciamento centralizado, solucão de	10	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Feijó. Travessa Floriano Peixoto, 206 – CEP 69,960-000. Feijó.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso) tipo "indoor"	11	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Tarauacá. Avenida Antônio Frota, S/N – CEP 69.970-000. Tarauacá.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
2000	12	Link Interurbano de 50 Mbps: Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul. BR 307, KM 09, nº 4090 – CEP 69.980-000. Cruzeiro do Sul.	50 Mbps	12	R\$ 5.487,00	R\$ 65.844,00
	13	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Mâncio Lima. Rua Joaquim G. de Oliveira, 160 – CEP 69.990-000. Mâncio Lima.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	14	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Brasiléia. AV. Geny Assis, S/N – CEP 69.932-000. Brasiléia.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	15	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Epitaciolándia. BR 317, KM 01 – CEP 69.934-000. Epitaciolándia.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	16	Link Interurbano de 20 Mbps: Fórum de Assis Brasil. Rua Dom Giocondo Maria Grotti, 281 – CEP 69.935-000. Assis Brasil.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	17	Link Interurbano de 20 Mbps: CIC – Centro Integrado de Cidadania. Rua do Comércio, S/N – CEP 69.921-000. Porto Acre	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00
	18	Link Interurbano de 20 Mbps: CIC – Centro Integrado de Cidadania. Avenida Presidente Vargas, S/N – CEP: 69.985-000. Rodrigues Alves.	20 Mbps	12	R\$ 4.637,00	R\$ 55.644,00

Que denotam que os valores praticados atualmente pelo contrato 10/2018 estão muito acima dos valores praticados em contratos mais recentes da mesma operadora, OI, para as mesmas localidades.

DESSA FORMA, A COMISSÃO CONCLUI QUE NÃO É VANTAJOSO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATUAL E OPINA PELA DEFLAGRAÇÃO DE UMA NOVA LICITAÇÃO.
Considerando que o atual contrato veca mabril deste ano, trabalharemos no termo de referência para deflagração de uma nova licitação, adicionalmente sugerimos que a renovação do contrato seja por apenas 6 meses, com clausula de distrato unilateral pela administração, para que haja tempo hábil para conclusão de licitação objeto deste ETP.

12. Necessidades de adequação do Ambiente
1. Para este projeto, serão necessárias disponibilidades de portas livres no switchs, espaço em rack para roteadores e pontos de energia elétrica, todas essas necessidades são atendidas pelas diversas unidades do TRE/AC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA INTEGRANTE DEMANDANTE

EDCLEY DA SILVA FIRMINO SEÇÃO DE REDES INTEGRANTE TÉCNICO

DANILO MONTEIRO DE BARROS SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



nento assinado eletronicamente por DANILO MONTEIRO DE BARROS, Técnico Judiciário, em 23/02/2022, às 09:21, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





mento assinado eletronicamente por EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção, em 28/02/2022, às 09:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0002514-14.2021.6.01.8000 0473156v27